



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

PORTARIA N.º 92/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Interna de Permanência e Êxito (CIPEE) do Campus de Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Rodrigo de Freitas Faqueri - DAE
Carla Isabel dos Santos Maciel - MTM
Francisco de Oliveira - SLM
Renan Luis Fragelli - BEM
Juliana Lúcia do Amaral Molnr - SLL
Fabiana Melo Soares - CAE
Luis Mateus da Silva Souza - CSP
Juliana da Silva de Amorim - CRA
Gabriela Peters Gonçalves Levy - CEX
Cleiton Domingos Maciel - CPI
Fabiana Melo Soares - CAE

Art. 2º Essa Comissão tem por objetivo dar andamento nas ações desenvolvidas pelos Campus nos anos anteriores referente à execução do Plano de Metas e Intervenções para o combate à retenção e à evasão dos estudantes do IFSP, conforme Documento Orientador do MEC de 2014.

Art. 3º Essa Comissão não faz jus a carga horária previamente estipulada, pois faz parte das ações desenvolvidas pelo Campus sobre o acompanhamento dos discentes. Entretanto, se necessário, sugere-se a carga horária mínima de 01 (uma) hora de atividades semanais, para fins de plano de trabalho individual docente.

Art. 4º Revogar a Portaria ITQ n.º 098, de 12 de agosto de 2021.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba

Publicado no sítio institucional em 19 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 16/08/2022 15:17:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394931

Código de Autenticação: c54254dd81

